

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.465/2013**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Construção Naval, Eixo Tecnológico Produção Industrial, no CEDTEC, município de Guarapari, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.836/2013 (Processo CEE nº. 317/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-04-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Construção Naval, Eixo Tecnológico Produção Industrial, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução autorizativa, no CEDTEC, situado na Rua Josias Cerutti, nº. 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ nº. 05.941.978/0004-14.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 60 (sessenta) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Caldeireiro e após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 120 (cento e vinte) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Mecânico Naval.

Vitória, 10 de abril de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de abril de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação